



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A PESSOA JURÍDICA PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF sob o nº 341.024.424-72;

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.704/0001-95, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.035-400, representada neste ato por sua Sócia Administradora, RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO, inscrita no CPF nº 056.192.174-18.

Resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 15/2024, de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis para atendimento nas dependências das do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000323/2025-41, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2026 até 08/01/2027, face previsão da cláusula segunda, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000323/2025-41.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.125.621,04 (um milhão cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

MÃO DE OBRA					
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
1	SERVENTE – MACEIÓ/AL	12	R\$ 3.782,67	R\$ 45.392,03	R\$ 544.704,36
	ENCARREGADO – MACEIÓ/AL	1	R\$ 4.943,88	R\$ 4.943,88	R\$ 59.326,57
	SERVENTE – ARAPIRACA/AL	1	R\$ 3.778,05	R\$ 3.778,05	R\$ 45.336,65
	SERVENTE – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL	1	R\$ 3.691,21	R\$ 3.691,21	R\$ 44.294,50
	SERVENTE – PENEDO/AL	1	R\$ 3.691,21	R\$ 3.691,21	R\$ 44.294,50
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 737.956,57



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

MUTIRÕES E DESLOCAMENTOS POR DEMANDA		
	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
2	MUTIRÕES SEM PERNOITE	R\$ 83.069,22
	MUTIRÕES COM PERNOITE	R\$ 65.470,52
	DESLOCAMENTOS	R\$ 18.331,34
	TOTAL DOS MUTIRÕES E DESLOCAMENTOS	R\$ 166.871,07
	INSUMOS E EQUIPAMENTOS POR DEMANDAS	
	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
3	INSUMOS E MATERIAL POR DEMANDA	R\$ 181.576,97
	INSUMOS E EQUIPAMENTOS POR DEMANDA	R\$ 39.216,43
	TOTAL INSUMOS – MATERIAL E EQUIPAMENTOS POR DEMANDA	R\$ 220.793,40
	TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.125.621,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 8 de janeiro de 2026.

Pela Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO
Representante legal – Plena Terceirização de Serviços LTDA

Testemunhas:
